



Portaria 015/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora desta municipalidade, senhora **SUELI COUTINHO LUIZ** no cargo de **auxiliar de serviços gerais I, nível I padrão L**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, sob a - matrícula nº 60088342, pertencente ao quadro permanente de servidores.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme processo administrativo nº 004/2024.**

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** Proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

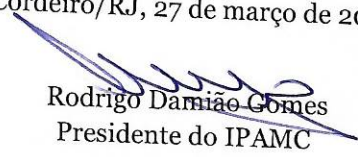
Salário Base (Lei Mun. nº 2769/2024 nível I padrão L)	R\$ 2.052,26
Triênio 45% (art. 138 Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 923,52
<b>Totalizando.....</b>	<b>R\$ 2.975,78</b>

**(dois mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 27 de março de 2024

  
Rodrigo Damiano Gomes  
Presidente do IPAMC

**PUBLICAÇÃO**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ**

Número nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_